

**PORTARIA Nº 76, de 05 de agosto de 2024.**

**Constitui a Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Bônus e acompanhamento da Política de Distribuição de Dividendos no ano de 2024 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ.**

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme decisão da Diretoria Executiva, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Bônus, bem como o acompanhamento da Política de Distribuição de Dividendos no ano de 2024 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ.

**Art. 2º.** A presente comissão tem por objeto a realização de reuniões de entendimento visando a modernização e aplicação da política de Participação nos Lucros e Resultados e Distribuição de Dividendos da Companhia, bem como apresentar uma proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2024 da ZPE CEARÁ, na forma de seu estatuto.

**Art. 3º.** A Comissão se reunirá ordinariamente de forma mensal, ou extraordinariamente, sempre que solicitado pelo presidente da comissão ou Diretor da Companhia, no intuito de formatar o objeto dos trabalhos desenvolvidos pela presente comissão.

**Art. 4º.** A Comissão Interna para elaboração do Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Distribuição de Dividendos do ano de 2024 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ, será composta de 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) presidente, 02 (dois) membros, auxiliada por 01 (um) apoio técnico.



Parágrafo Primeiro: Ficam designados e nomeados para compor a comissão os seguintes servidores:

- I. **Presidente da Comissão: Rodrigo José Chacon de Mesquita**, matriculado sob o nº 800070.1-2- Gerente de Planejamento;
- II. **Membros: Cristiane Nepomuceno Santiago**, matriculada sob o nº 800050.3- 4 – Gerente de Governança e **Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho**, matriculado sob o nº 800063.6-9 - Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- III. Fica designado para o apoio técnico à Comissão PLR o profissional de contabilidade, colaborador terceirizado: **Apoio Técnico - João Alfredo de Carvalho** – Assistente de Gestão I.

**Art. 5º.** A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando no recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

**Art. 6º.** No intuito de se dar conhecimento ao colegiado composto pelas reuniões de Diretoria Executiva, o Presidente desta comissão terá a incumbência, ainda, de apresentar o avanço dos trabalhos da presente comissão, sempre que houver, os quais serão reduzidos a termo e comunicados à DIREX com o fulcro de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 7º.** A destituição dos membros e o desfazimento da presente comissão, poderá ocorrer por conta e ordem do Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, a qualquer tempo, e ato contínuo, poderá nomear, se necessário for, sucessor imediato, visando o andamento e a conclusão dos trabalhos a que se destina a presente comissão;

**Art. 8º.** A presente portaria terá prazo de vigência de 12 (doze) meses de duração, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Companhia, podendo, entretanto, ser prorrogada, a critério do Diretor Presidente da ZPE CEARÁ.

**Art. 9º.** Os integrantes da Comissão instituída pela presente portaria deverão assegurar sigilo e integridade quanto aos dados e informações colhidas e disponibilizados através das reuniões realizadas e das tratativas tomadas, sob pena de perdimento de seus cargos no



âmbito de suas atuações e demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

**Art. 10º.** A não participação às reuniões, ou o não cumprimento das determinações presidenciais, importará na imediata substituição de qualquer dos integrantes da presente comissão.

**Art. 11º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as outras disposições em contrário.

### **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 05 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: Fábio  
Feijó  
Motivo: Estou de acordo  
Data: 26 de agosto de 2024 13:51  
ADT

**Fábio Ferreira Feijó**  
Diretor Presidente  
**ZPE CEARÁ**



# PORTARIA 76.2024 - Cria a Comissão Interna do PLR

Relatório de auditoria final

2024-08-26

Criado em:	2024-08-26
Por:	Amanda Martins (amanda.sousa@zpeceara.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA2DFjzMh8TmI8V602oKOFAsPfffbPjhp
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	3
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

## Histórico de "PORTARIA 76.2024 - Cria a Comissão Interna do PLR"

-  Documento criado por Amanda Martins (amanda.sousa@zpeceara.com.br)  
2024-08-26 - 16:33:20 GMT - Endereço IP: 181.221.203.49
-  Documento enviado por email para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br) para assinatura  
2024-08-26 - 16:33:54 GMT
-  Email visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
2024-08-26 - 16:48:18 GMT - Endereço IP: 104.47.23.62
-  Contrato visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
2024-08-26 - 16:48:20 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106
-  Documento assinado eletronicamente por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
Motivo da assinatura: Estou de acordo  
Data da assinatura: 2024-08-26 - 16:51:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.200.87.106
-  Contrato finalizado.  
2024-08-26 - 16:51:08 GMT